



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Subsecretaria de Estado de Integração Institucional

OFÍCIO Nº 28/2024 – SII/SESP

Vitória/ES, 11 de março de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
WELLINGTON VICENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES
Linhares/ES

Referência: Ofício de Preposições – Nº 614.

Anexos: - GAB08/Johnatan Maravilha;
- OFÍCIO/PMES/AJUDÂNCIA GERAL/Nº 118/2024;
- Comprovante de envio de resposta ao e-mail
johnatanmaravilha@camaralinhaires.es.gov.br.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me à Vossa Senhoria em atenção ao Ofício de Preposições – Nº 614, com o fito de informar o seguinte:
2. Considerando que fora recebido nesta Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, o documento **GAB08/Johnatan Maravilha**, oriundo do Vereador de Linhares/ES, senhor Johnatan Depollo “Maravilha”, que solicita “*(...) aumento significativo no policiamento ostensivo nas áreas rurais e litorâneas do Município de Linhares/ES (...)*” e a “*(...) criação de postos policiais 24h nessas comunidades a disposição dos munícipes (...)*”, ou seja, pedido semelhante ao contido no Ofício em referência.
3. Considerando que o **GAB08/Johnatan Maravilha** foi remetido ao Comando Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, para fins de conhecimento da demanda apresentada e análise do pedido.
4. Considerando que o Comando Geral da PMES encaminhou o **OFÍCIO/PMES/AJUDÂNCIA GERAL/Nº 118/2024**, em resposta ao **GAB08/Johnatan Maravilha**, para o e-mail do Vereador, senhor Johnatan Maravilha (johnatanmaravilha@camaralinhaires.es.gov.br).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Subsecretaria de Estado de Integração Institucional

5. Diante do exposto, encaminho a Vossa Senhoria todos os documentos acima mencionados para conhecimento da manifestação da PMES acerca do assunto em pauta.
6. Sendo essas as informações a serem prestadas no momento, aproveito o ensejo para apresentar meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

MARCIO CELANTE WEOLFFEL
Subsecretário de Estado de Integração Institucional – SII/SESP

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIO CELANTE WEOLFFEL
SUBSECRETARIO ESTADO
SII - SESP - GOVES
assinado em 11/03/2024 10:03:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/03/2024 10:03:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCIO CELANTE WEOLFFEL (SUBSECRETARIO ESTADO - SII - SESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-9VCF41>